



*Handwritten signature and initials*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

----- Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 - Salvaterra de Magos, pelas 21:16 h, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Senhor Ricardo Jorge Cipriano Ferreira, e com a presença dos seguintes vogais da assembleia de Freguesia: -----

Presidente	Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS	Presente
1º Secretário	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
2º Secretário	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Falta J.
Vogal	Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Margarida Ricardo Vieira ( <b>Substituída por António Cruz</b> )	CDU	Presente
Vogal	Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Falta J.
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Falta J.
Vogal	Pedro Morais Gomes	PS	Falta
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Presente
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Rafael Tomaz Simãozinho	PS	Falta

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

--- Manuel Bolieiro, Presidente e Sérgio Santos, vogal.-----

**A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----**

**Ponto Um:** Ata da sessão ordinária de 28-04-2023, com o nº 10/2023 - Para Deliberação;-----

**Ponto Dois:** Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 2º trimestre de 2023 - Para Conhecimento;-----

**Ponto Três:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company - Para Deliberação;---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023**

**SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

**Ponto Quatro:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

**Ponto Cinco:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação R.T.S.V - Rancho Típico dos Foros de Salvaterra - Para Deliberação;-----

**Ponto Seis:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

**Ponto Sete:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim - Para Deliberação;-----

**Ponto Oito:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-

**Ponto Nove:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Festas do Foral, dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa, para a qual a mesma foi convocada.-----

--- **Período de Intervenção aberto ao público.**-----

--- Não há público presente.-----

--- **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

--- O vogal **Ângelo Silva** cumprimenta todos os presentes e inicia a sua intervenção "gostava de fazer um agradecimento à comissão de festas e a todos os que colaboraram nas festas, de forma a que se realizem as festas. Assim como, por antecipação, fazer votos de que as festas dos Foros de Salvaterra e da Várzea Fresca também decorram dentro da normalidade e obviamente parabenizar as pessoas que as fazem, e que é comprometedor da vida de cada um, e que ainda hoje em dia se dedicam à organização das festas em prol do bem comum.-----

--- Em segundo lugar queria parabenizar o Grupo Desportivo Forense, a direção, os atletas, os associados, todas as pessoas envolvidas, pela subida à 1ª divisão distrital, não me lembro sinceramente se é a 1ª vez ou se o Forense já esteve na 1ª divisão distrital mas é sempre um marco

*M. L. Espírito*



*fin*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA – 23-06-2023**

importante nos clubes locais. E parabenizar também, o atleta, Carlos Nunes, atleta do Clube Náutico devido ao feito alcançado.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “até era uma boa oportunidade para juntar à situação do Professor Carlos Matias, a qual ainda não aconteceu por indisponibilidade do professor, por diversas provas e campeonato do Mundo, e foi-se adiando. Mas podíamos juntar e fazer também uma homenagem a este atleta, porque não é todos os dias que se bate um record nacional de natação, com 20 ou 22 anos, e acho que esta assembleia poderia homenagear na mesma ocasião, o atleta Carlos Nunes.”-----

--- O **Presidente da União** diz “sim, eu acho que é uma boa ideia.”-----

--- O **vogal António Cruz** cumprimenta todos os presentes e diz “gostaria também de dar os parabéns à comissão de festas e todos os que colaboraram nas festas de Salvaterra. E acho que é importante que continuem as festas, é a tradição do povo, é pena que se perca e que se deixem de fazer, como tal é de louvar os que lutam pelas festas e em prol da população. Dar também os parabéns ao Forense, por ter subida à 1ª divisão distrital. E tenho uma questão para colocar ao Presidente da Câmara, mas o Presidente da Junta de Freguesia pode levar a pergunta ao Presidente do município, porque é que não aderiu ao Banco Único do Prédio, porque isso permitia aos fregueses registarem este ano prédios rústicos e mistos sem custos e fazer a geolocalização dos mesmo e vamos pesquisar na net e diz que na lista de municípios aderentes, não consta Salvaterra de Magos.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “só mais uma ressalva, esta assembleia vai-se juntar às indicações que o vogal Ângelo e o vogal António fizeram destes atletas e da Comissão de Festas. Esta assembleia pretende juntar-se também a estas duas intervenções, as quais considera bastante válidas.”-----

**I - ORDEM DO DIA: -----**

**Ponto Um:** Ata da sessão ordinária de 28-04-2023, com o nº 10/2023 – Para Deliberação;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** apresentou declaração de voto, “a minha declaração de voto é simples, é só o facto de não ter estado presente e ter justificado e que por não ter estado presente não posso votar.”-----

*Handwritten signature and initials: "H. Cipriano" and "L. Coelho"*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Ata da sessão ordinária de 28-04-2023, com o nº 10/2023. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Ata da sessão ordinária de 28-04-2023, com o nº 10/2023, foi aprovada por maioria.-----

**Ponto Dois:** Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 2º trimestre de 2023 - Para Conhecimento;

--- O **Presidente da União** cumprimenta todos os presentes e diz "a informação acho que está aqui bastante explicada, mas quero informar que há aqui uma obra que não estava no orçamento, não estava prevista para o orçamento de 2023, mas que houve a necessidade rápida de executar. Já tínhamos em pensamento esta obra mas não era para já mas devido às festas serem feitas no mesmo sítio, tivemos necessidade de melhorar a casa mortuária no cemitério. Porque o ano passado, a casa mortuária na Santa Casa, serviu mas mal, para os corpos estarem ali e com a festa, não pode acontecer. O ano passado a coisa passou, não tínhamos grandes condições mas este ano o executivo pensou que deveria melhorar esta situação. Uma das casas no cemitério estava a ser ocupada pelas coisas do Chico, a outra estava

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

vazia e achámos que seria a melhor, porque tem casa de banho. Inicialmente éramos para aproveitar a casa de banho mas no decorrer das obras achámos que não era o ideal e optámos por fazer uma outra casa de banho ao lado daquela, que serve só para a casa mortuária. A casa mortuária é para servir todas as religiões e por esse motivo não há lá nada indicativo de religião nenhuma, para toda a gente que queira usá-la. A mesma vai ter um custo, não fazia sentido não ter, vai ter o mesmo custo que tinha a capela da Santa Casa. A Santa Casa continuará a funcionar mas neste momento é complicado. Havia 3 sítios para se meter corpos e só temos neste momento aquele. Se houver 2 corpos já ficamos com uma situação complicada. Nos Foros também acontece uma situação idêntica, o outro padre deixava o corpo ficar na igreja, e outro podia ficar na capela e isso agora não acontece, o padre não deixa ficar os corpos na igreja. Imaginemos que há 2 corpos para os Foros, podemos usar esta capela, a nossa aqui do cemitério. Esta capela tem acesso sempre do lado de fora, as pessoas não entram dentro do cemitério, só se quiserem. O acesso, ainda estamos a preparar, porque tem ali umas alturas complicadas.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “se me permite, o acesso para fora não dá para pessoas com deficiência.”-----

--- O **Presidente da União** diz “sim, é isso que estamos a estudar, a forma melhor de o fazer. Depois temos uma casa de banho individual. Convido-os a todos a quando quiserem lá ir visitar. Comprámos agora umas cadeiras para lá colocar, para ter condições para as pessoas ali estarem, montámos um ar condicionado. Havia esta necessidade de fazer esta obra, que deveria ser só para o ano mas fizemos este ano. Havia 3 capelas, onde se podiam velar os corpos, a única que existe neste momento é aquela ao pé do hospital, que vai continuar a funcionar, só que na altura das festas tem este problema. Esta vai ser diferente, quem quiser usar, pode fazê-lo. Claro que tivemos de tirar dinheiro de outras obras para esta obra e no final do ano possivelmente não conseguiremos realizar as obras todas que estavam no orçamento deste ano.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “senhor Presidente, em primeiro lugar, dar-lhe os parabéns por esta obra, porque eu é que sei o que fui criticado há 6 anos atrás, quando no programa eleitoral, em campanha eleitoral, eu sugeri a construção de uma casa mortuária e caiu quase o “carmo e a trindade”. Porque havia igrejas, havia a casa mortuária da Santa Casa. Quero dar-lhe os parabéns pela obra, apesar de na minha opinião, e vale o que vale, achar que é uma obra muito aquém daquilo que

*Ant. Aguiar*



*Francisco*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

Salvaterra merece. Basta só nós sairmos daqui e irmos a casas mortuárias por aí, pelo país inteiro, e ver as condições que essas mesmas casas têm, para as pessoas pernoitarem, para lá estarem, inclusive, poderem levar os filhos e poderem estar, sem os filhos estarem naquele ambiente, de culto da morte. Por isso, começo por lhe dar os parabéns mas penso que Salvaterra merecia muito mais. Também tenho noção dos custos e que era uma obra que não estava protocolada no orçamento e que é uma obra que foi feita, em função das necessidades, mas também é uma obra para hoje, não é uma obra a pensar no amanhã. Após 6 anos, ver-se a necessidade de haver uma casa mortuária que não fosse afeta a nenhuma religião.-----

--- Em segundo lugar, li na diagonal o parecer, e tenho a fazer aqui um reparo, quando diz tasquinhas dos Foros de Salvaterra, 9 971 €, foi o valor total, à luz dos anos anteriores que solicitava que viesse este valor discriminado nas rubricas das despesas. Porque logo a seguir, e eu só solicito isto, porque é o maior evento que consta no orçamento da Junta, porque logo na rubrica a seguir, vem apoio à realização das Festas do Foral, dos Toiros e do Fandango, e vem discriminado. Digo isto desde sempre e verdade seja dita que nos últimos 2 anos, esse apoio tem vindo discriminado e acho que era conveniente vir à assembleia, porque a assembleia é o órgão fiscalizador do executivo. Para nós sabermos, estes 9 971 € foram gastos onde? Não é uma questão de desconfiança, obviamente, é uma questão de informação.----

--- Em relação, e é uma pergunta que eu vou fazer, em relação ao apoio às festas de Salvaterra e eu penso que seja prática corrente aos apoios às comissões de festas todas, apoios da nossa Junta. Do valor total, dos 4 222 € que a Junta apoiou as Festas de Salvaterra, o único que foi protocolado foi 1 750 € e penso eu, que o aluguer dos sanitários e o aluguer do gerador, é a Junta que aluga diretamente ao fornecedor. E eu não sei até que ponto, contabilisticamente esteja correto, e estou a dizer isto como um alerta. O que eu acho que tinha de acontecer era, a Junta apoiar na totalidade a comissão de festas, e a comissão de festas alugar este tipo de equipamentos, aconselhava o executivo a tentar-se informar até que ponto isto é correto fazer-se, é um alerta que faço.”-----

--- O **Presidente da União** responde “sobre esta situação do apoio à Festa, vamos ver, mas eu penso que não há aqui nenhuma situação que não se possa, porque vem explicado qual é o apoio que se dá à comissão e depois vem a explicar para que é que serve, o apoio do gerador e o apoio das casas de banho. Mas vamos saber, estás a chamar a atenção e vamos ver se pode ser ou não, temos feito sempre assim mas vamos ver. Para nós é igual dar assim ou dar o valor total à comissão. Sobre as



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

tasquinhas, não tem o valor para cada coisa mas tem o dinheiro que se gastou, tenda, artistas, som, luz e bailes e o valor total.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “não vem o valor discriminado.”-----

--- O **Presidente da Junta** diz “mas vem o valor total, ela juntou tudo e pôs, mas pode-se pôr. Para chegar a este valor, ela tem lá todos o valores e pode vir na próxima.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** “só estou a sugerir que seja assim, por forma de clareza. Se vier discriminado, uma pessoa olha para aqui e fica a saber, a Junta gastou o quê e onde. Da mesma forma que independentemente, na parte dos apoios às festas ser legal ou ilegal, que é para não sermos apanhados “de calças na mão”, mas também por clareza.”-----

**Ponto Três:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company – Para Deliberação;---

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação Minuta do Protocolo.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company, foi aprovada por unanimidade.-----

**Ponto Quatro:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo-----



*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos foi aprovada por maioria.-----

**Ponto Cinco:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação R.T.S.V - Rancho Típico dos Foros de Salvaterra - Para Deliberação;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

*Ant. Cipriano*



*Fernando*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo .....

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação R.T.S.V - Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, foi aprovada por unanimidade.....

**Ponto Seis:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;.....

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.....

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo.....

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, foi aprovado por maioria.....

**Ponto Sete:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim - Para Deliberação;.....

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.....

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação Minuta do Protocolo.....

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim, foi aprovada por unanimidade.----

**Ponto Oito:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos - Para Deliberação.--

--- O vogal **Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo.

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto Nove:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Festas do Foral, dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

--- O vogal **Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA – 23-06-2023**

constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.....

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo.....

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz em substituição da vogal Margarida Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

**DELIBERAÇÃO:** A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Festas do Foral, dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos foi aprovado por unanimidade.....

*Susana Mendes*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA - 23-06-2023**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 21:48 h.

E eu, Susana Mendes, Assistente técnica, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Ricardo Jorge Afonso Ferreira*

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

*f. e. e. e.*

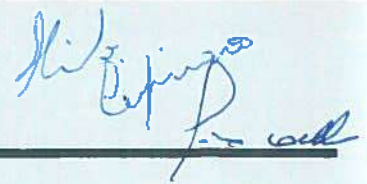
\_\_\_\_\_





**Susana Mendes**

---



**De:** Vanessa Alexandra Silva Coelho <nexinha\_coelho@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de junho de 2023 10:31  
**Para:** Susana Mendes  
**Assunto:** Re: Convocatória para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia - 23/06/2023 - Envio de documentos

Bom dia Susana,

Serve o presente para informar que por motivos pessoais não me é possível estar presente na sexta feira, desta forma peço que seja justificada a minha falta.

Obrigado,

Cumprimentos,

**Vanessa Coelho**

---

**From:** Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt>  
**Sent:** Monday, June 19, 2023 9:57:06 AM  
**To:** 'R' <mail.atelier@gmail.com>; fbraga.oliveira@gmail.com <fbraga.oliveira@gmail.com>; 'Ângelo Silva' <mail@angelosilva.net>; linda\_monica@sapo.pt <linda\_monica@sapo.pt>; l-coelho@hotmail.com <l-coelho@hotmail.com>; 2678solicitador@gmail.com <2678solicitador@gmail.com>; 'Vanessa Alexandra Silva Coelho' <nexinha\_coelho@hotmail.com>; joana\_vasco89@hotmail.com <joana\_vasco89@hotmail.com>; 'Elsa Mendes Cabaço' <elsamendes65@hotmail.com>; jofernandes1964@hotmail.com <jofernandes1964@hotmail.com>; 'margarida vieira' <margaridavieira\_89@hotmail.com>; rafaeltomas98@hotmail.com <rafaeltomas98@hotmail.com>; susana\_moreirasilva@sapo.pt <susana\_moreirasilva@sapo.pt>  
**Subject:** Convocatória para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia - 23/06/2023 - Envio de documentos

Bom dia,

Conforme informei, junto envio documentos para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 23 de Junho, pelas 21 horas.

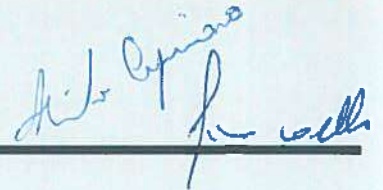
Caso pretendam levantar os documentos em formato de papel, solicito que me informem, para proceder à impressão dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Mendes  
Assistente Técnica



**Susana Mendes**



**De:** margarida vieira <margaridavieira\_89@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de junho de 2023 21:57  
**Para:** Susana Mendes  
**Assunto:** Re: Convocatória para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia - 23/06/2023 - Envio de documentos

Ola Susana,  
Não vou poder comparecer, mas o Sr. António Cruz vai em meu lugar. Já têm os documentos impressos para ele poder levantá-los.  
Obrigada

Enviado de [Outlook para Android](#)

---

**From:** Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt>  
**Sent:** Monday, June 19, 2023 9:57:06 AM  
**To:** 'R' <mail.atelier@gmail.com>; fbraga.oliveira@gmail.com <fbraga.oliveira@gmail.com>; 'Ángelo Silva' <mail@angelosilva.net>; linda\_monica@sapo.pt <linda\_monica@sapo.pt>; l-coelho@hotmail.com <l-coelho@hotmail.com>; 2678solicitador@gmail.com <2678solicitador@gmail.com>; 'Vanessa Alexandra Silva Coelho' <nexinha\_coelho@hotmail.com>; joana\_vasco89@hotmail.com <joana\_vasco89@hotmail.com>; 'Elsa Mendes Cabaço' <elsamendes65@hotmail.com>; jofernandes1964@hotmail.com <jofernandes1964@hotmail.com>; 'margarida vieira' <margaridavieira\_89@hotmail.com>; rafaeltomas98@hotmail.com <rafaeltomas98@hotmail.com>; susana\_moreirasilva@sapo.pt <susana\_moreirasilva@sapo.pt>  
**Subject:** Convocatória para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia - 23/06/2023 - Envio de documentos

Bom dia,

Conforme informei, junto envio documentos para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 23 de Junho, pelas 21 horas.

Caso pretendam levantar os documentos em formato de papel, solicito que me informem, para proceder à impressão dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Mendes  
Assistente Técnica

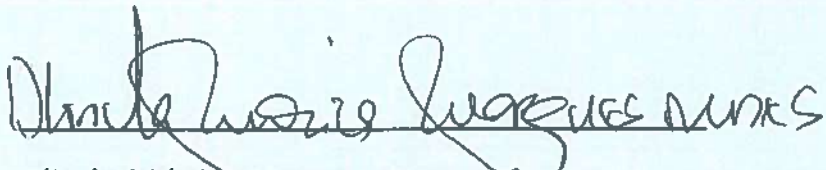


L. Nunes

## Justificação de falta

Serve o presente para informar que por motivos pessoais não me é possível estar presente na próxima assembleia de freguesia , no dia 23/06/2023.

Com os melhores cumprimentos,

  
Olinda Mónica Marques Nunes



*Joana Gonçalves*

Boa tarde ,

Devido ao nascimento do meu filho, não pude comparecer na reunião de assembleia de freguesia do dia 23 de junho de 2023.

Com os melhores cumprimentos,  
Joana Gonçalves

Enviado a partir do Outlook para iOS







**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE  
SALVATERRA**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC  
COMPANY**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

A Associação de Dança Mc Company, com sede em Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim promover eventos para crianças e jovens, associados e comunidade em geral, através de iniciativas de animação sócio cultural, com especial incidência na área da dança e outras expressões artísticas;

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, n° 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**A Associação de Dança Mc Company**, com sede na Escola EB1 - Pinhal da Vila, Rua Gaspar Costa Ramalho, 2120-098 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 509917437, legalmente representada por Nelson Miguel Falcão dos Ramos Balbino e Maria Lúcia Mendes Rodrigues, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do n° 1, do art° 66° da



*CO*  
*FL*  
*pro celta*  
*de lipiano*

Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com alteração introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Dança Mc Company, não somente visa manifestações da dança mas também o seu aspeto educacional e formativo, além de apresentações previstas na temporada oficial, pretende proceder à aquisição de equipamentos e deslocações para o decorrer normal das suas atividades.

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 159/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

Como contrapartida a Associação de Dança Mc Company, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado e de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 19/04/2023.





*for well  
M. Oliveira*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE  
SALVATERRA**

O Presidente da Junta de Freguesia

*Manuel Oliveira*

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação de Dança Mc Company

*Nelson Balbino*

(Nelson Miguel Falcão dos Ramos Balbino)

A Tesoureira da Associação de Dança Mc Company

*Maria Lúcia Mendes Rodrigues*

(Maria Lúcia Mendes Rodrigues)



(3)

*Handwritten signature and name: Luís Gomes*

**União Freguesias Salvaterra e Foros**

**De:** mc.company direcao <geral.danca.mc@hotmail.com>  
**Enviado:** 20 de março de 2023 15:45  
**Para:** manuel bolieiro; geral@jf-salvaterra-foros.pt  
**Assunto:** FW: PLANO DE ACTIVIDADES ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC COMPANY - Grupo de Dança MC COMPANY URBAN DANCE  
**Anexos:** 22289870\_1489180417864561\_3066118256318394318\_o.jpg; 28336539\_1630018400447428\_8208461524562348929\_o.jpg; 28337099\_1630018240447444\_2139946961506520604\_o.jpg; 28423144\_1630018610447407\_262430635208941087\_o.jpg; 31959697\_1711499948965939\_4848666645779972096\_o.jpg; 31969821\_1710808035701797\_8580888149629075456\_n.jpg; 35528728\_1758949574220976\_8420429704753840128\_o.jpg

**De:** Associação de Dança  
 MC COMPANY URBAN DANCE  
 Contribuinte nº 509917437

Exmª Senhor Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra,

**Assunto:** Apresentação de Plano de Atividades 2022/2023-

Pedido de apoio

Vimos por este meio apresentar o Plano de atividades da Associação de Dança MC COMPANY, com uma breve descrição do que tem sido o trabalho desenvolvido por esta Associação:

Ser MC COMPANY é ter a alma a transbordar de alegria, é viver intensamente todos os dias, é muito, mas mesmo muito mais que dançar!!

MC COMPANY URBAN DANCE Sempre ligado à cultura de danças urbanas, incorpora elementos do Hip-Hop na dança e na visualidade dos seus trabalhos, afirmando-se cada vez mais como um grande grupo de dança, tanto dentro como fora do concelho de Salvaterra de Magos - grupo já de competição, coleciona prémios de dança a nível nacional, tendo também já no seu currículo a participação no Hip Hop International onde passou às meias finais nesta grande competição, com o grande Professor Vítor Santos!

A nossa nova Professora e Coreógrafa responsável por este grupo desde Setembro 2022, tem no seu currículo grandes prémios nacionais e internacionais - **Vanessa Freitas**

**Apresentação de atividade no ano Letivo 2022/2023:**

-Organização Festa Solidária a favor a Marta e do Tomás Leal "Natal Solidário";





- Participação na Festa das Sopas – organizado pelas Marchas de Salvaterra de Magos;
- Participação em Festa Beneficência - Cine Teatro de Benavente;
- Participação na Feira do artesanato no âmbito do mês da Enguia – organizado pela Câmara Municipal de Salvaterra;
- Participação em Festa organizada pela Comissão de Festas dos Foros de Salvaterra - PASSEIO MOTARD;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D. J.', 'P. Passell', and 'N. Baibino'.*

-Este ano organizámos pelo 11º consecutivo do evento O DIA DA DANÇA que este ano foi "O Dia da Dança XI" no dia 05 de Março- com a participação de vários grupos de Hip Hop convidados-om o apoio da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

-Participação em Diversas Festas organizadas por:

Dream Dancing; Follow Dance; Clube de Trampolins de Salvaterra; Studio 19; Double Trouble; Coreo Dance Project; Clube Motard.

-Está também previsto na atividade desta Associação a ida ao Campeonatos Open Internacionais de Danças Urbanas que se realizam:

1 -Porto.

2 -Leiria:

3 -Algarve.

À semelhança dos anos anteriores estamos ainda a agendar espetáculos para o ano letivo 2022/2023, nas diversas Festas de Verão do Concelho de Salvaterra, de Coruche e de Benavente:

- Participação nas Festas de Salvaterra de Magos;
- Participação nas Festas dos Foros de Salvaterra de Magos;
- Participação nas Festa das Tasquinhas da Barrosa;
- Participação na Festa das Tasquinhas dos Foros de Almada;
- Participação na Festa das Tasquinhas de Santo Estêvão;
- Participação Festa de Marinheiros;
- Participação nas Festas de Santo Estêvão.

Caso queiram consultar mais informações do grupo: fotografias e vídeos, bem como musicas poderão encontrá-las na nossa página do facebook <https://www.facebook.com/ana.duarte.12327608/> ou pelos contactos:E-mail: [geral.danca.mc@hotmail.com](mailto:geral.danca.mc@hotmail.com) ou - Telem. : Ana Duarte 91 3812916 .

A Associação de Dança MC COMPANY agradece toda o apoio concedido a esta Associação, esperando poder contar com o importante apoio da nossa Junta de Freguesia , para assim também poder continuar a trabalhar e a contribuir para o crescimento saudável destes jovens atletas.

Apresento os mais respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Direção

Associação de Dança MC COMPANY

Nelson Baibino





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

*[Handwritten signatures]*

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 68 DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objectivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Rossio, em Salvaterra de Magos, é uma associação de juventude, sem fins lucrativos, destinada à formação integral de jovens, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de tomar uma posição construtiva na sociedade, segundo a doutrina católica;

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosac, n.º 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos**, com sede na Rua do Rossio, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 500972052, neste ato legalmente representada por Ana Cristina Batista Simões e Paulo Jorge Pereira Cotovio, que outorgam na qualidade Chefe do Agrupamento e tesoureiro da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do n.º 1, do art.º 16.º da



*f. caell*  
*L. S. Lpinosa*

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**[Cláusula Primeira]**

O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, irá realizar em Braga, nos dias 26, 27 e 28 de maio, a festa do "Centésimo Aniversário do Corpo Nacional de Escutas".

**[Cláusula Segunda]**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 700,00€ (Setecentos euros).

**[Cláusula Terceira]**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

**[Cláusula Quarta]**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

**[Cláusula Quinta]**

O compromisso tem o número sequencial 177/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

**[Cláusula Sexta]**

Como contrapartida o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 04/05/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Chefe do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas -  
Agrupamento 68 de Salvaterra de Mago

Ana Cristina Batista Simões  
(Ana Cristina Batista Simões)

O Tesoureiro do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas -  
Agrupamento 68 de Salvaterra de Mago

Paulo Jorge Pereira Cotovio  
(Paulo Jorge Pereira Cotovio)

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- Top right: A signature that appears to be "Ana Cristina Batista Simões".  
- Middle right: A signature that appears to be "Paulo Jorge Pereira Cotovio".  
- Bottom right: A signature that appears to be "Ana Cristina Batista Simões".





230424 A REUNIAO

foro  
[Handwritten signature]

**União Freguesias Salvaterra e Foros**

**De:** CNE Agrupamento 68 Escuteiros Salvaterra de Magos <geral.68@escutismo.pt>  
**Enviado:** 30 de março de 2023 11:30  
**Para:** União Freguesias Salvaterra e Foros  
**Assunto:** Pedido de apoio para transporte  
**Anexos:** Corpo Nacional de Escutas Correio - Pedido de Orçamento.pdf

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

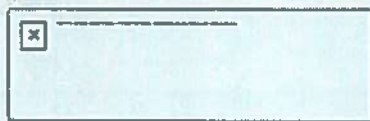
Na sequência da nossa conversa telefónica, vimos por este meio solicitar o vosso apoio monetário, em forma de subsídio, que nos ajude a fazer face às despesas que teremos com o transporte de autocarro dos nossos elementos, nos dias 26, 27 e 28 de maio 2023 até Braga, local onde se irá realizar a Festa do Centésimo Aniversário do Corpo Nacional de Escutas, Associação à qual pertencemos há já quase 60 anos. Somos cerca de 30 elementos em representação do nosso Agrupamento e da nossa Freguesia. O valor que vos foi apresentado por orçamento, que envio em anexo a este mesmo email, foi o mais baixo conseguido. Solicitamos o vosso apoio a fim de minorar o esforço monetário das famílias, numa altura tão complicada como esta, contando com este, conseguirmos promover junto das suas crianças e jovens actividades que tanta importância e impacto têm, tanto na sua vida escutista como pessoal, sendo que é uma oportunidade única de partilha e de experiências assim como de transmissão de valores apropriados a esta faixa etária e ao seu desenvolvimento.

Salientando, mais uma vez, a importância do vosso apoio para as actividades que desenvolvemos com vista à formação dos nossos jovens, agradecendo desde já a colaboração com que sempre temos contado e a atenção que este pedido vos possa merecer.

Aguardando resposta breve deixando-nos,

Sempre Alerta para Servir.

**Elisa Rodrigues**  
Secretária de Agrupamento  
Rua do Rossio, 59  
2120-2120 - 082  
Salvaterra de Magos  
[geral.68@escutismo.pt](mailto:geral.68@escutismo.pt)  
(+351) 916112868





*Fin...  
Rui Dias*

## Pedido de Orçamento

comercial@wizardtravels.pt <comercial@wizardtravels.pt>

29 de março de 2023 às 11:48

Para: CNE Agrupamento 68 Escuteiros Salvaterra de Magos <geral.68@escutismo.pt>

Bom dia,

Antes de mais agradecer o vosso pedido.

Consigo fazer este serviço com um bus de 49 lugares ao preço de 1.300,00€. (Vou ter os custos da dormida do motorista mais refeições)

Cumprimentos,

Rui Dias

Responsável Comercial/Gestor de Frota



# WIZARDTRAVELS

De: CNE Agrupamento 68 Escuteiros Salvaterra de Magos <geral.68@escutismo.pt>

Enviada: 27 de março de 2023 19:53

Para: comercial@wizardtravels.pt

Assunto: Pedido de Orçamento

Caríssimo Senhor Rui,

Solicito informações sobre as condições de um possível serviço para os seguintes dias, itinerário e horário:

- o 26 de maio – Transfer de Salvaterra de Magos para Braga (cerca das 18:00)\*
- o 28 de maio – Transfer de regresso a Salvaterra de Magos (cerca das 17:00)\*

\* horários a confirmar

Melhores cumprimentos





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO R.T.S.V - RANCHO  
TÍPICO DOS FOROS DE SALVATERRA**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, é uma Associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto a realização de eventos folclóricos, etnográficos, culturais, recreativos e desportivos e a criação de condições de convívio e lazer aos sócios e à comunidade.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

**A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra**, com sede na Rua do Pinhal, nº 216, em Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513385649, legalmente representado por Vitor Manuel da Silva Rodrigues e António José Pereira, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, irá realizar nos Foros de Salvaterra, o VII Festival de Folclore, no dia 23 de



Junho do corrente ano e participar em alguns eventos na nossa freguesia.

*f. - well*  
*M. Oliveira*

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **700,00€ (Setecentos euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 178/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

No âmbito das suas atribuições a Associação R.T.S.V - Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para tos quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 23/5/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)







UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O Presidente Associação R.T.S.V  
Rancho Típico dos Foros de Salvaterra

Vitor Manuel Silva Rodrigues  
(Vitor Manuel da Silva Rodrigues)

O Tesoureiro Associação R.T.S.V  
Rancho Típico dos Foros de Salvaterra

António José Pereira  
(António José Pereira)



# Plano de Atividades 2023



- **Março:**

- ✓ 18 de março – Noite de Fados - Organizado pela nossa Associação;
- ✓ 19 de março – 15º Torneio de Sueca - Organizada pela nossa Associação.

- **Abril:**

- ✓ 1 de abril – Atuação na 27ª Edição do Mês da Enguia em Salvaterra de Magos;
- ✓ 21, 22 e 23 – Realização de uma tasquinha da Mostra Gastronómica da Freguesia dos Foros de Salvaterra.

- **Junho:**

- ✓ 23 de junho – VII Festival de Folclore do Rancho Típico dos Foros de Salvaterra – Organizado pela nossa Associação;

- **Julho:**

- ✓ 15 de julho – Atuação num Festival de Folclore em Braga;
- ✓ 27, 28, 28 e 30 de julho – Atuação num Festival de Folclore nos Açores.

- **Setembro:**

- ✓ 17 de setembro – 16º Torneio de Sueca - Organizada pela nossa Associação.

P' Direção





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO RIBATEJO DE SALVATERRA DE MAGOS**

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Susana', 'Isabel', and 'Cipriano']*

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim a promoção e divulgação das marchas populares ribatejanas, nomeadamente a marcha Coração do Ribatejo, promoção de eventos culturais.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações.

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, n° 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos**, com sede em Rua do Hospital, n° 20, 1° Andar, 2120-081 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 510831591, legalmente representada neste ato, por Maria de Fátima Ferreira Cipriano e Susana Isabel Caeiro de Abreu, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



*Exceção  
19/5/2023*

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, a Associação da Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, irá realizar o 10º Festival "Grande Noite de Marchas Populares", **no dia 01 de Julho, bem como o 9º Festival das Sopas, a realizar no mês de novembro de 2023.**

*F. Vello  
M. Gomes*

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros);**

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial xxx/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

No âmbito das suas atribuições, a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 19/ 5 / 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

*Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro*  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)





do



João Carlos  
Cipriano

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

A Presidente Direção da Associação Marcha Popular  
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos

Maria de Fátima Ferreira Cipriano *M. F. Cipriano*  
(Maria de Fátima Ferreira Cipriano)

A Tesoureira da Direção da Associação Marcha Popular  
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos

Susana Isabel Caeiro de Abreu  
(Susana Isabel Caeiro de Abreu)



"Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo"  
Salvaterra De Magos



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

Mês da Enguia 2023	31 de Março 2023
Cartaxo	3 de Junho 2023
Mafra	18 de Junho 2023
Coimbra (Cegonha)	25 de Junho 2023
Samora Correia	29 de Junho 2023
10ª Grande Noite de Marchas Populares	1 de Julho 2023
Coimbra (Santa Clara)	9 de Julho 2023
Festival das Sopas	Novembro 2023

Salvaterra de Magos, 10 de maio de 2023

A Direção



"Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo"  
Salvaterra De Magos



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Despesas a realizar com as marchas para o ano de 2023

Decoração (barco e casa)	325€
Barcos (arcos)	500€
Acessórios (cabeça)	700€
Fatos (25 mulheres + 8 homens)	??
Fatos Padrinhos	??
Sapatos	740€
Música (cavalinho + gravações + pen)	1000€
Musica (partituras + letra)	200€
10º Grande Noite de Marchas	9 Marchas
Jantar (450 pessoas)	2000€
3 Cozinheiras	300€
4 autocarros	2500€
Praça Toiros	100€
Cantina Escola?	100€
Direitos Autor	125€
Cartaz	100€
<b>Total:</b>	<b>7690€</b>

Salvaterra de Magos, 10 de maio de 2023

A Direção





*José Carlos Rabita*  
*On f. well*  
*Lib. Oliveira*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E O RANCHO FOLCLÓRICO OS AVIEIROS  
DO ESCAROUPIM**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

O Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim, com sede em Centro Cultural do Escaroupim, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo de promover e dar a conhecer as tradições e costumes dos seus antepassados através das suas danças e dos trajes, são um grupo que procura ser veículo de uma cultura peculiar, a cultura "avieira".

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, n° 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro;

E

**O Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim**, com sede em Centro Cultural do Escaroupim, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 502269880, neste ato legalmente representado por Daniel Filipe Moreira Rabita e José Carlos Rabita Guerra Pita, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, O Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim, vai colaborar no IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo -





*José Carlos*  
*de*  
*for*  
*with*  
*W. Afonso*

III Cruzeiro Ibérico do Tejo, que teve o seu início a 19 de Maio, na aldeia do Rosmaninhal e termina em 18 de Junho, em Oeiras. A 8ª Etapa realiza-se no dia 8 de Junho em Salvaterra de Magos.

**(Cláusula Segunda)**

O Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim, tem um papel preponderante na dinamização dos costumes e tradições avieiras, tem participado em eventos no nosso concelho, como fora.

**(Cláusula Terceira)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **250,00€ (Duzentos e cinquenta euros);**

**(Cláusula Quarta)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula segunda, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **500,00€ (Quinhentos euros);**

**(Cláusula Quinta)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

**(Cláusula Sexta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Sétima)**

O compromisso tem o número sequencial 223/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Oitava)**

Como contrapartida, colaborará o Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.





*João Carlos Rabita Guerra Pita*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 07 / 06 / 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

*Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro*

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim

*Daniel Filipe Moreira Rabita*

(Daniel Filipe Moreira Rabita)

O Tesoureiro do Rancho Folclórico os Avieiros do Escaroupim

*João Carlos Rabita Guerra Pita*

(José Carlos Rabita Guerra Pita)



## **União Freguesias Salvaterra e Foros**



**De:** Rancho Folclórico Os Avieiros do Escaroupim <avieiros\_escaroupim@hotmail.com>  
**Enviado:** 31 de maio de 2023 23:09  
**Para:** presidente@jf-salvaterra-foros.pt; geral  
**Assunto:** Cruzeiro Religioso

Sr Presidente,

Como já é tradição, o Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, trará em peregrinação até à nossa aldeia a imagem de Nossa Sra dos Avieiros no próximo domingo, com chegada prevista para as 20h00.

Foi-nos solicitado pela organização do cruzeiro o fornecimento de jantar aos elementos permanentes da equipa que organiza o cruzeiro e que o faz chegar ao destino de cada etapa.

Neste âmbito e porque também é tradição alargarmos este jantar à nossa comunidade, gostaríamos de solicitar o apoio financeiro habitual à União de Freguesias, no sentido de nos ajudar a fazer face às despesas.

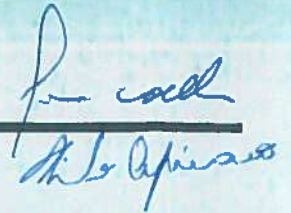
Gostaríamos também de contar com a sua presença nesta jornada.

Pela Direção,

Daniel Rabita



## União Freguesias Salvaterra e Foros



**De:** Confraria Ibérica do Tejo <citejo.pt@gmail.com>  
**Enviado:** 24 de abril de 2023 16:22  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Assunto:** IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - III Cruzeiro Ibérico do Tejo / apresentação e pedido  
**Anexos:** 03 Situação Contributiva da CIT\_13032023.pdf; 02 consultaCertidao Não divida.pdf; 04 IBAN CIT\_Confaria Ibérica do Tejo.pdf; 01 IX\_cruzeiro religioso e cultural do tejo 2023\_sem logos.pdf; 05 O Cruzeiro do Tejo em números.JPG

As nossas melhores saudações,

Vamos realizar o IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - III Cruzeiro Ibérico do Tejo, retomando o evento que já vem sendo tradicional para as comunidades ribeirinhas.

Este ano, o Cruzeiro inicia-se na aldeia do Rosmaninhal, em 19 de Maio e termina em Oeiras, em 18 de Junho de 2023.

Lembramos que em 2019, antes da pandemia, os resultados desta "epopeia" fluvial foram muito significativos, contribuíram para aproximar as comunidades do Tejo, despertou-lhes a consciência ambiental, e permitiu promover turisticamente toda a região tagana. Os resultados são apresentados na tabela abaixo apresentada e no ficheiro anexo.

A organização é constituída por voluntários e o orçamento de partida é o de "base zero", ou seja, precisamos sempre de apoios financeiros, ou outros, quer de autarquias, quer de empresas.

Por estas razões, **vimos solicitar-lhe, e à entidade a que preside, que nos possa ajudar com um donativo de 250 euros, para podermos concretizar com sucesso esta valiosa iniciativa.**

Certos da sua melhor atenção, e aguardando a sua e vossa melhor decisão, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Com estima e consideração,

Pela Confraria Ibérica do Tejo e pela Organização

João Serrano,

José Gaspar,

Rui Vale Rodrigues,

Armindo Leite



**O CRUZEIRO EM NÚMEROS**





*P*  
*f. cad*  
*do projeto*

ANO	PERCURSOS	PARTICIPANTES	BARCOS
2019	ROSMANINHAL- OEIRAS	12.815	248
300 Km pelo rio em 15 etapas			
<i>Entidades envolvidas</i>			
	Câmaras Municipais	30	
	Juntas de Freguesia	40	
	Paróquias	42	
	Associações cívicas	14	
	Empresas e outras entidades	33	
	<b>Total</b>	<b>159</b>	





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE  
SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O  
RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SALVATERRA DE  
MAGOS**

*[Handwritten signatures and initials]*

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos, é uma associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto o folclore e atividades de cultura.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

**A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos**, com sede em Estrada da Ponte de Pedra, nº 6 - Edifício Sede, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 504526618, legalmente representado por Cláudia Maria Gerardo Pinto Mesquita e Flávio Ferreira Salgueiro Bolieiro, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos, realizou um Festival de Folclore, no âmbito da comemoração do seu 43º Aniversário, no dia 06 de maio do corrente ano;

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma participação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da participação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 209/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

No âmbito das suas atribuições o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para tos quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 06/06/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE  
SALVATERRA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O Presidente do Rancho Folclórico da  
Casa do Povo de Salvaterra de Magos

*[Handwritten signature: Cláudia Maria Gerardo Pinto Mesquita]*

(Cláudia Maria Gerardo Pinto Mesquita)

O Tesoureiro do Rancho Folclórico da  
Casa do Povo de Salvaterra de Magos

*[Handwritten signature: Flávio Ferreira Salgueiro Bolieiro]*

(Flávio Ferreira Salgueiro Bolieiro)





*Revisão*

*João Salgado*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Alto Aguiar*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DO FORAL DOS TOIROS E DO FANDANGO DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos, com sede em Salvaterra de Magos, é uma Associação Privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objetivo a organização, realização e dinamização das festas do foral dos toiros e do fandango.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, n° 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva n° 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**A Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos**, com sede em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 509468551, neste ato legalmente representado por Rui Manuel da Costa Gameiro Nobre e José Manuel Fernandes Delgado, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:





*f. well  
Hilário Oliveira*

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos, está a promover a festa anual de Salvaterra de Magos, entre os dias 07 a 10 de Junho, do presente mês de junho.

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 222/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

Como contrapartida, colaborará a Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 06/06/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)





*Rui*

*João Delgado*  
*João*  
*Alto*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**O Presidente da Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos**

*Rui Manuel da Costa Gameiro Nobre*  
(Rui Manuel da Costa Gameiro Nobre)

**O Tesoureiro da Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos**

*José Manuel Fernandes Delgado*  
(José Manuel Fernandes Delgado)

